



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/1975**

Ementa

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1972 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ E DO FUNDO DE PENSÕES.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**08/05/1975**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 106/1975](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Não existe registro de publicação no processo.**

**Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

(Processo nº. 13.988)



câmara municipal de Jundiaí  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 97 - de 08/maio/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ e do FUNDO DE PENSÕES DE JUNDIAÍ, referentes ao exercício financeiro de 1 972.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de maio de mil novecentos e setenta e cinco. (08/05/1 975).

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de maio de mil novecentos e setenta e cinco. (08/05/1 975)

  
(Grínez Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.